

Ato 2144, de 28 de dezembro de 2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **EDITAL Nº 17/2022 - UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA DE DESIGN** até 31/12/2023, conforme previsto no item 9 do Edital.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Servidor Público**, em 29/12/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 30/12/2022, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 30/12/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58154011** e o código CRC **431138BD**.